

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1200 DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de GERENTE - APONTAMENTO DE JORNADA (FC-1), da Sra. RAYSSA KARINE BASTOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9952, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTAS A RECEBER (FC-2), da Secretaria de Finanças, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de julho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de julho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital